



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS**  
**VOLUNTÁRIAS Nº 022/2022**

<b>Beneficiário:</b>	Associação Nova Vida
<b>Empenho:</b>	15 - 006
<b>Valor:</b>	1.500,00

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, inciso XXVII, art. 4º e em de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, segue:

**TÍTULO:** Parecer Associação Nova Vida

**ASSUNTO:**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 15 - 006 no valor de R\$ 1.500,00, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS FATOS:**

Da análise do processo de prestação de contas, após análise pelo concedente encaminhados à esta Controladoria, entende-se que os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

**CONCLUSÃO:**

Sendo assim, emito parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade para providências necessárias.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Vitor Meireles, 01 de Agosto de 2022

Atenciosamente,



Documento Assinado Eletronicamente por:

**André Luís Rinaldi**

005.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

01/08/2022 10:52:30hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

**André Luís Rinaldi**  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vitor Meireles**  
Gabinete do Prefeito

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

Parecer Nº 12	Nº Processo 04/2021	Data Recebimento da Prestação de Contas 08/07/2022
De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 04/2021	Período a que se refere a prestação de contas: junho/2022	Período de Vigência 01/07/2021 a 30/06/2022
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA		
Objeto da parceria: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas em idade adulta, inclusive idosos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, para atender ao interesse público do município de Vitor Meireles – SC		
Valor total da parceria (R\$) 18.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 1.500,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 2.300,00
Valor da aplicação financeira (R\$) 0,00	Contrapartida (R\$) 800,00	Saldo a Aplicar (R\$) 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas, <b>alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social</b> obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio, mediante pagamento de Salários, pagamento de médicos plantão e sobre aviso e outras despesas de manutenção.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final: Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela <b>APROVAÇÃO</b> .		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 18/07/2022	Nome do Gestor OSMAEL ERN	Assinatura do Gestor 



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vitor Meireles**  
Gabinete do Prefeito

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Parecer Nº 11	Nº Processo 04/2021	Data Recebimento da Prestação de Contas 08/07/2022
De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial –		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 04/2021	Período a que se refere a prestação de contas: junho/2022	Período de Vigência 01/07/2021 a 30/06/2022
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA		
Objeto da parceria: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas em idade adulta, inclusive idosos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, para atender ao interesse público do município de Vitor Meireles – SC		
Valor total da parceria (R\$) 18.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 1.500,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 2.300,00
Valor da aplicação financeira (R\$) 0,00	Contrapartida (R\$) 800,00	Saldo a Aplicar (R\$) 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas, <b>alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social</b> obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio, mediante pagamento de Salários, pagamento de médicos plantão e sobre aviso e outras despesas de manutenção.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela APROVAÇÃO.		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 18/07/2022	OSMAEL ERN Membro da Comissão	
Data 18/07/2022	TEILOR PETERSEN Membro da Comissão	
Data 18/07/2022	MARCELO ANDRÉ AGOSTINI Membro da Comissão	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES ESTADO DE SANTA CATARINA


### PARECER CONTÁBIL

Considerando a análise ao processo de prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, referente ao repasse do Termo de Colaboração n.º 004/2021, no valor de R\$ 1.500,00, empenho n.º 015/006 de 28/06/2022, pago em 28/06/2022, em conformidade com a Lei 4.320/64, e a Instrução Normativa TC – 14/2012, o setor de Contabilidade constatou que a entidade apresentou a prestação de contas de acordo com as normas vigentes.

Considerando todos os quesitos analisados o Parecer é pela **APROVAÇÃO**, da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA.

É o parecer.

Vitor Meireles/ SC, 18 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS BOING  
Contador  
CRC 23.187/O-6



## ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

Ofício nº 016/2022

Presidente Getúlio, 04 de julho de 2022.

De: Agnaldo Alves de Sousa

Para: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

Assunto: Prestação de contas referente à parcela do Convênio do Termo de Colaboração da Associação Nova Vida com a Prefeitura de Vitor Meireles.

Prezados(s) Sr(a).

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas referente ao termo de colaboração N.04/2021 entre a Associação Nova Vida e a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, empenho: 15/006, do mês de junho, no valor de R\$ 1.500,00, recebida em 28 de junho de 2022.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail [pgassociacaonovavida@gmail.com](mailto:pgassociacaonovavida@gmail.com).



---

Agnaldo Alves de Sousa  
CPF nº 029.377.859-05



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

ANEXO TC - 28 EMPENHO: 15/006

RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

MUNICÍPIO: PRESIDENTE GETULIO

CNPJ/CPF: 24624316000112

**ICO FIEL DA FINALIDADE:**

*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM IDADE ADULTA, INCLUSIVE IDOSOS, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, PARA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES - SC, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, TERMO DE COLABORAÇÃO N.04/2021*

Data	DOCUMENTOS:(NF, recibos, etc)		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
	Número	Credor	ENTRADA	SAÍDA
28/06/2022	112526.478	Recebimento Repasse	R\$ 1.500,00	
28/06/2022	21.891.0	Contrapartida Associação Nova Vida	R\$ 800,00	
30/06/2022	607.650.5	Pagamento NF 26		R\$ 2.300,00
TOTALIS:			R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

  
Presidente

  
Tesoureiro



## ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do(a) ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, situado(a) à Estrada Geral Ribeirão da Onça, s/n, Ribeirão da Onça, no município de Presidente Getúlio – Santa Catarina, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 24.624.316/0001-12, vem por meio deste AFIRMAR que os recursos referentes termo de colaboração N.04/2021, empenho: 15/006, no valor de R\$ 1.500,00, do Convênio de Termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho e em acordo com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Presidente Getúlio, 04 de julho de 2022.

Solange Garcia Minirri

CPF Nº 029.832.809-77

**EXTRATO**

Período 01/06/2022 a 01/07/2022

Nome: ASSOCIACAO NOVA VIDA

Cooperativa: VIACREDIALTOVALE | Banco: 085 | Agência: 0115-5 | Conta: 408271

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (RS)	DÉBITO (RS)	SALDO (RS)
	SALDO ANTERIOR				0,00
28/06/2022	CRÉDITO PIX - MUNICIPIO VITOR MEIRELES	112526.478	1.500,00		1.500,00
28/06/2022	CR. INTERNET - ASSOCIACAO NOVA VIDA	21.891.0	800,00		2.300,00
30/06/2022	TR.INTERNET - MARA MARCIA SCHRÖDER	607.650.5		-2.300,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.300,00</b>	<b>-2.300,00</b>	<b>0,00</b>

Os dados acima têm como base 30/06/2022 às 22:10 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Produto Recebido / Serviço Prestado  
04 / 07 / 2022



## COMPROVANTE DO RECEBIMENTO

### DADOS DO PAGADOR

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

MUNICIPIO VITOR MEIRELES

CPF/CNPJ

\*\*.372.520/0001-\*\*

### RESUMO DO PAGAMENTO

Número do Documento

112526478

ID/Transação

E0000000020220628141109618554225

Data

28/06/2022 11:13:49

Valor

R\$ 1.500,00

Valor da Tarifa

R\$ 0,00

Protocolo

CNPJ do Iniciador

-

Produto Recebido / Serviço Prestado  
04/04/2022

### DETALHES DO PAGAMENTO

Identificação

Descrição

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

### COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA

#### DADOS DA CONTA

Banco	085
Agência	0115
Conta/DV	40.827.1 - ASSOCIACAO NOVA VIDA
Tipo Conta	Não informado
Tipo Pessoa	Não informado
CPF/CNPJ	24.624.316/0001-12

#### DADOS DO REMETENTE

Banco	085
Agência	0115
Conta/DV	21.891.0 - ASSOCIACAO NOVA VIDA
Tipo Conta	Não Informado
Tipo Pessoa	Não informado
CPF/CNPJ	24.624.316/0001-12

Produto Recebido / Serviço Prestado  
04/04/2022

#### DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Tipo da Transação	Transferência
Data/Hora Transação	28/06/2022 21:21:20
Valor	800,00

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

**SCHRODER**  
MARA MARCIA SCHRODER  
CPF: 041.583.519-44  
RUA MIRADOR, 489 - SALA10  
CEP: 89150-000 - Bairro: CENTRO  
Município: PRESIDENTE GETULIO - SC  
Telefone: ( ) 47996988249  
Insc. Municipal: 3966

Número da NFS-e

26

Situação

Emitido



### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio  
Secretaria de Administração, Finanças e Planej.

Autenticidade

0182750002903854

Data Emissão

30/06/2022

Hora Emissão

08:27:15

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

ASSOCIACAO NOVA VIDA

CPF/CNPJ

24.624.316/0001-12

IE

isento

Endereço

ESTRADA GERAL

Número

1

Complemento

S/N

Bairro

RIBEIRAO DA ONCA

CEP

89150-000

Cidade - Estado

PRESIDENTE GETULIO - SC

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
416	8275	3.5000 %	TI	2.300,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

referente atendimento psicológico

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido				
2.300,00	80,50	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00				
IR	0,00	INSS	0,00	COFINS	0,00	PIS	0,00	Retenção para a Previdência Social	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

416 - PSICOLOGIA

Legenda do local da prestação do serviço

8275 - PRESIDENTE GETULIO - SC

Outras Informações

TI - TRIBUTADO INTEGRALMENTE

(416) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 91/2019 de 02/07/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devida no município do Prestador: 20/07/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Diretoria Geral.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 309,35 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 47,84 (2.0800%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Produto Recebido / Serviço Prestado  
04/07/2022

## COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA

### DADOS DA CONTA ORIGEM

Banco 85  
Agência 115  
Conta/DV 408271 - ASSOCIACAO NOVA VIDA

### DADOS DA CONTA DESTINO

Cooperativa 0115 - VIACREDI AV  
Conta/DV 607.650-5 - MARA MARCIA SCHRODER

### DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento 10000317  
Data da Transferência 30/06/2022  
Sequência Autenticação 606  
Data/Hora Transação 30/06/2022 07:09:02  
Valor a Pagar 2.300,00  
Identificador Não Informado  
Protocolo 2A38.034C.101E.0616.194A.1D05

Produto Recebido / Serviço Prestado  
04/07/2022

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00



ASSOCIAÇÃO NOVA V DA

## Relatório Associação Nova Vida

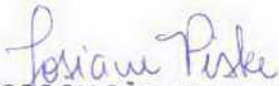
A Associação NOVA VIDA, é uma sociedade civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado e considerada entidade de utilidade pública lei nº 3.159/2017, pelo município de Presidente Getúlio, e considerada também utilidade pública estadual lei nº 17.635/2018, pelo estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 24.624.316/0001-12, com sede à Estrada Geral Ribeirão da Onça, Distrito de Mirador nesta cidade de Presidente Getúlio, Santa Catarina.

Foi realizada a triagem com o Sr. Silvonei Gonçalves, que solicitou uma vaga para tratamento da dependência química, no dia 20 de setembro de 2021 em uma vaga gratuita em convênio com a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles. E no dia 27 de setembro de 2021, o mesmo foi encaminhado para Comunidade Terapêutica Bom Pastor da Associação Nova Vida, onde permaneceu até o dia 27/06/2022. Concluiu satisfatoriamente o tratamento, podendo ainda fazer a manutenção do tratamento durante 3 meses na casa que a Associação disponibiliza no Centro de Presidente Getúlio.

No dia 06 de maio de 2022, foi feita a triagem com o Sr. Luis Felipe Wangradt, o qual foi encaminhado para a Comunidade Terapêutica Bom Pastor da Associação Nova Vida, para tratamento de dependência química em uma vaga da Comunidade Terapêutica Bom Pastor, onde permanece até hoje.

No dia 14 de junho de 2022, foi feita a triagem com o Sr. Wellington Fernando Koprowski, o qual foi encaminhado para a Comunidade Terapêutica Bom Pastor da Associação Nova Vida, para tratamento de dependência química em uma vaga da Comunidade Terapêutica Bom Pastor, onde permaneceu até o dia 15/06/2022, dia em que desistiu do tratamento.

Presidente Getúlio, 04 de julho de 2022.

  
ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA  
Presidente Getúlio - SC  
CNPJ:24.624.316/0001-12



FONE (47) 99933-8498  
ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DA ONÇA  
PRESIDENTE GETÚLIO - SC  
CEP: 89150-000



COMUNIDADE TERAPÊUTICA